



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Estima a Receita Fixa a Despesa do Município de Dores Do Turvo para o Exercício Financeiro de 2021 e dá Outras Providências”.

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais faz saber que a Câmara Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - O orçamento do Município de Dores Do Turvo, discriminado nos orçamentos do Poder Legislativo e do Poder Executivo, de acordo com os quadros que integram e acompanham, estima à receita em **R\$ 20.220.000,00 (Vinte Milhões Duzentos Vinte Mil Reais)**, e fixa a despesa em igual valor.

Art.2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos tributos na legislação em vigor e de acordo com os quadros anexos e segundo os seguintes desdobramentos:

A - RECEITAS POR FONTES

RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA	590.000,00
CONTRIBUIÇÕES	171.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	57.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	135.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	21.091.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	103.000,00
SubTotal	<hr/> 22.147.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENAÇÃO DE BENS	226.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	798.000,00
SubTotal	<hr/> 1.024.000,00
Reducao da Receita	-2.951.000,00
Total Geral	<hr/> 20.220.000,00

Art.3º - A Despesa do Município de Dores Do Turvo será realizada de acordo com os seguintes desdobramentos:



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

A-DEPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01-LEGISLATIVA	828.000,00
02-JUDICIÁRIA	249.000,00
04-ADMINISTRAÇÃO	2.397.500,00
05-DEFESA NACIONAL	35.000,00
06-SEGURANÇA PÚBLICA	53.000,00
08-ASSISTÊNCIA SOCIAL	788.000,00
09-PREVIDÊNCIA SOCIAL	455.000,00
10-SAÚDE	4.870.000,00
12-EDUCAÇÃO	3.956.000,00
13-CULTURA	458.000,00
15-URBANISMO	2.405.500,00
16-HABITAÇÃO	125.000,00
17-SANEAMENTO	182.000,00
18-GESTÃO AMBIENTAL	142.400,00
20-AGRICULTURA	1.185.000,00
24-COMUNICAÇÕES	15.000,00
26-TRANSPORTE	1.361.500,00
27-DESPORTO E LAZER	239.500,00
28-ENCARGOS ESPECIAIS	316.000,00
99-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	158.600,00
Total	20.220.000,00

B-DEPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTARIAS

01-CAMARA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO	
01.01-CAMARA MUNICIPAL	
01.01.01-CAMARA MUNICIPAL	828.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.01-SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01.01-GABINETE DO PREFEITO	500.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.02-PROCURADORIA MUNICIPAL	
02.02.01-PROCURADORIA MUNICIPAL	249.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.03-SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01-SEC. MUN. ADM. PLANEJAMENTO	2.376.100,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.04-SEC. MUN. DE FINANÇAS PLANEJAMENTO	
02.04.01-SERVIÇOS FINANCEIROS	538.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.05-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	585.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.06-EDUCAÇÃO BÁSICA	
02.06.01-EDUCAÇÃO BÁSICA	3.200.500,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.07-ENSINO SUPERIOR	
02.07.01-ENSINO SUPERIOR	170.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.09-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02.09.01-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	4.870.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.10-SEC. MUNICIPAL DE OBRAS	
02.10.01-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	2.602.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.11-SEC. MUN. DE TRANSPORTES VIAÇÃO	
02.11.01-SEC. MUN DE TRANSPORTES E VIAÇÃO	1.361.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.12-SEC. MUN AGRIC. COM. MEIO AMBIENTE	
02.12.01-SEC. AGRICULTA E MEIO AMBIENTE	1.185.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.13-SEC. MUN ESPORTE E LAZER	
02.13.01-SEC. MUN.ESPORTE, LAZER	239.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.14-COORD. SEC. MUNICIPAL ASS.SOCIAL	
02.14.01-SEC. MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	129.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.15-FUNDO MUNICIPAL E ASS. SOCIAL	
02.15.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL	531.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.16-FUNDO DE HABITAÇÃO DE INT. POPULAR	
02.16.01-FUNDO MUN. DE HAB. INT. POPULAR	125.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.17-FUNDO MUN. CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
02.17.01-FDO MUN. CRIANÇA E ADOLESCENTE	128.000,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.18-FUNDO MUNICIPAL CULTURA E TURISMO	
02.18.01-FDO MUNICIPAL DE CULTA E TURISMO	354.500,00
02.18.02-FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTU	103.500,00
02-PREFEITURA MUN. DE DORES DO TURVO	
02.19-SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
02.19.01-SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	142.400,00
Total	20.220.000,00

C - DESPESAS POR CATEGORIAS E SUB CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.462.880,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	15.000,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

Estado de Minas Gerais

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.389.520,00
SubTotal	<hr/> 15.867.400,00

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS	4.130.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	64.000,00
SubTotal	<hr/> 4.194.000,00
RESERVA CONTING / RES DO RPPS	158.600,00
Total Geral	<hr/> 20.220.000,00

Art. 4º - Durante a execução Orçamentária de 2021 fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares às dotações que se fizerem insuficientes, no limite de **15% (quinze por cento)** podendo para tanto utilizar-se dos seguintes recursos: **(Redação alterada pela Emenda Modificativa nº 02 de 26 de novembro de 2020.)**

I. - Anulação parcial e/ou total de dotações previstas, conforme dispõe o artigo 43 da Lei Federal 4320/64;

II. - O excesso de arrecadação efetivamente realizado.

III. - O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art.5º - Nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias fica o Poder Executivo autorizado a promover durante a execução orçamentária de 2021, a movimentação das fontes de recursos constantes da lei orçamentária, previstas na arrecadação de receitas e fixação das despesas.

Art.6º - Esta Lei entra em vigor a 1º de janeiro de 2021.

Dores Do Turvo 03 de dezembro de 2020.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo